REQUERIMENTO - ANEXO I

**A Comissão Eleitoral, Conselho de Segurança Alimentar e**

**Nutricional do Estado do Tocantins – CONSEA/TO**

Eu\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_­\_\_\_\_\_\_\_\_\_ representante legal da Instituição­­\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ portador (a) do CPF n° \_\_\_\_\_,\_\_\_\_\_,\_\_\_\_ \_ \_\_\_\_, venho requerer habilitação para concorrer à vaga junto ao Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional do Estado do Tocantins – CONSEA/TO, representando o seguinte segmento:

**( )** Organizações não-governamentais ou entidades com atuação em reforma agrária, agricultura familiar, pescadores artesanais, piscicultores, extrativistas, assalariados rurais, agricultura urbana, agroecologia e meio ambiente;

**( )** Entidades representativas do segmento da indústria alimentícia, abastecimento e comércio de alimentos, turismo e pequenas indústrias de alimentos;

**( )** Fórum, Movimentos Sociais, Sindicatos, Federações de Associação Comunitária que atuam na área da segurança alimentar e nutricional, priorizando os que trabalham com populações vulneráveis;

**( )** Entidades de população negra, povos indígenas, ribeirinhos e demais povos e comunidades quilombolas e tradicionais;

**( )** Universidades públicas, institutos federais, Escolas Família Agrícola, instituições de pesquisa e de saúde coletiva, associações e conselhos de profissionais que atuam na área da segurança alimentar e nutricional, priorizando os que trabalham com populações vulneráveis;

**( )** Entidades que prestam serviços às pessoas com necessidades alimentares especiais, pessoas com deficiência, gestantes, crianças e idosos, entidades sócio assistenciais, beneficiário dos programas de segurança alimentar e nutricional;

**( )** Representações de instituições religiosas que tenham atuação na área de segurança alimentar e nutricional;

**( )** Entidades territorial, regional e estadual de Direito Humano à Alimentação Adequada - DHAA;

**( )** Entidades estudantis com atuação em Segurança Alimentar e Nutricional no âmbito, territorial, regional e estadual;

**Cópias de documentação apresentada:**

**( )** Requerimento de Inscrição conforme modelo fornecido pela comissão;

**( )** Ata de Fundação;

**( )** Estatuto e alterações;

**( )** Ata da eleição da atual diretoria e documentos pessoais da diretoria;

**( )** CNPJ;

**( )** Relatório de atividades desenvolvidas na área de Segurança Alimentar do ano anterior;

**( )** Original de autorização do Presidente, ou representante legal da entidade para credenciamento.

Palmas, \_\_\_\_\_de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ de 2020

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Entidade – Representante